

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**  

---

**2.ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA – RAE**

**DATA:** 06/06/2019.

**INÍCIO:** 08:20 h.

**TÉRMINO:** 09:45 h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da douta Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**PAUTA:** Situação atual das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Ações desenvolvidas para o cumprimento das Metas. Sugestões para elaboração das Metas 2020 e outras deliberações.

**MEMBROS:** Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra Júnior e Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque, Juízes de Direito; Messias Augusto Lima Belchior de Andrade, Rodrigo Choji de Freitas, Ricardo dos Santos Câmara, Monike Saldanha Antony, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, Chrystiano Lima e Silva, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e Thiago Facundo de Magalhães Franco, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

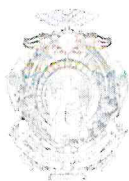
Aos seis dias do mês de junho do ano de 2019, às 08:20 h, na Sala de Reuniões da douta Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, reuniu-se a Comissão de Acompanhamento de Metas Nacionais do Poder Judiciário, instituída pela Portaria n.º 1.626/2018 – PTJ, sendo consignada a presença dos seguintes membros da Comissão: Exm.º Sr. Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, Coordenador da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque e Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juízes de Direito; Ricardo dos Santos Câmara, Monike Saldanha Antony, Márcia Rachel de Castro Rizzato, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e Marcela de Alencar Leite Rodrigues, servidores deste Sodalício. Presentes, também, Dr. Luís Alberto Nascimento Albuquerque, Juiz-Corregedor Auxiliar; Bruno Oliveira de Souza (Divisão de Planejamento), Maria Cristina de Paiva Mattos (Comitê Gestor de Políticas e Estratégias) e Eduardo Pinheiro

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Avenida André Araújo, s/n.º, Edifício Arnaldo Péres.

Aleixo – CEP: 69.060-000.

1/12

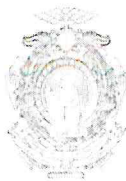


## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

(Divisão de Tecnologia e Informação), servidores desta Casa. Procedeu-se, então, à abertura da Reunião, conduzida pelo Exm.<sup>o</sup> Sr. Desembargador-Coordenador, o qual comunicou que a presente reunião foi convocada com o intuito de apresentar a situação atual das Metas Nacionais do Poder Judiciário e as ações desenvolvidas para o seu cumprimento, bem como, para amealhar sugestões para elaboração das Metas 2020. Ato contínuo, o Exm.<sup>o</sup> Sr. Desembargador-Coordenador concedeu a palavra ao servidor Ricardo dos Santos Câmara, o qual passou a explanar relevantes informações sobre a situação atual do cumprimento das Metas Nacionais por esta egrégia Corte de Justiça. Primeiramente, o servidor destacou que as Metas 3 e 8, apesar de não serem novas, foram reformuladas para este ano. Contudo, como o Glossário somente foi lançado no início de abril, foi apenas nesse momento que a Softplan e pessoal do Projudi começaram a adaptar os sistemas, razão pela qual as referidas Metas ainda não constam no Painel, atualmente disponível. A previsão é de que as alterações sejam concluídas em breve e que o Painel de Metas, devidamente atualizado, seja disponibilizado no dia 17 de junho do corrente ano. Por conseguinte, salientou que apresentará cada Meta, na forma como o colendo Conselho Nacional de Justiça avalia, à exceção das Metas 3 e 8, que serão retratadas de maneira mais genérica, por não estarem, ainda, disponíveis no Painel. Prosseguindo na explanação, realçou que, ano passado, o Tribunal conseguiu um feito inédito, qual seja, atingir todas as Metas estabelecidas pelo colendo Conselho Nacional de Justiça. Dessa maneira, a expectativa é de que o feito se repita no ano de 2019. No que atine à Meta 1, o servidor destacou que o cenário atual do Tribunal está muito bom, mas, analisando pontualmente, há uma certa dificuldade no cumprimento da Meta 1 no Segundo Grau e na Turma Recursal, principalmente nesta última, que requer maior atenção da Corte, conforme já discutido em reuniões anteriores. Salientou,



## PODER JUDICIÁRIO

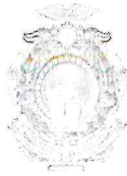
### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário** também, que a Meta 1 teve um grande aumento da taxa de cumprimento no interior, em virtude da atuação da Assessoria Virtual e dos nomeação dos novos juízes. No entanto, isso revela que o interior possui “muita gordura para queimar”, pois as Varas da Capital com acervo enxuto tem dificuldade de atingir a Meta 1. Nesse ponto, a servidora Márcia Rachel de Castro Rizzato informou que houve uma reunião na semana passada com a Desembargadora Nélia Caminha, Coordenadora dos Juizados Especiais, na qual foi analisada a situação de cada Turma Recursal, pois houve uma queda na taxa de cumprimento das Metas Nacionais. Em vista do exposto, a aludida Desembargadora asseverou que reunirá com os Juízes das Turmas Recursais para debater o problema. A servidora Márcia Rachel de Castro Rizzato destacou, ainda, que há juízes acumulando Turmas, pois há vagas não preenchidas, o que contribui para o desempenho desfavorável. Nesse ensejo, a Dr.<sup>a</sup> Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello enfatizou que o processo de escolha dos novos membros ainda está em andamento e, em breve, deve ser submetido ao Pleno. O Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque, por sua vez, destacou que há muita diferença entre a produtividade de cada Membro da Turma Recursal, circunstância que se deve, principalmente, em virtude da regra que prevê, preferencialmente, a escolha de um juiz atuante no âmbito dos Juizados Especiais, em detrimento de outros Magistrados mais produtivos, mas que não atuam na área. Em vista disso, sugeriu que, se até o mês de setembro não houver uma considerável melhora no desempenho das Turmas Recursais, os Magistrados mais produtivos das Turmas Recursais sejam colocados para responder, de forma conjunta, pelas Turmas com baixo desempenho. Nesse ponto, o Dr. Roberto Santos Taketomi sugeriu que o adimplemento das Metas Nacionais fosse levado em consideração, quando da escolha do novo membro da Turma Recursal. O Dr. Luís Márcio Nascimento

*Buro.*

*Marcia*  
*Elza*

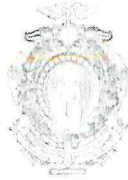
*M. J.*  
*R. S. T.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

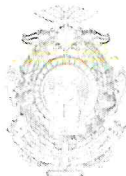
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Albuquerque, por seu turno, sublinhou que esse critério deveria preponderar sobre os demais. Retomando a palavra, o servidor Ricardo dos Santos Câmara deu continuidade à análise das Metas, destacando que a situação da Meta 2 é bastante confortável. Nessa vereda, lembrou que as Metas 2, 4 e 6 são metas de acervo processual. Logo, como é raro ocorrer alteração nesse quantitativo, uma vez atingido o percentual de cumprimento exigido pelo colendo Conselho Nacional de Justiça, dificilmente o índice cairá. Contudo, pontualmente, sublinhou que o interior demanda uma certa atenção, pois apesar de estar bem na Meta 1, ainda precisa atingir a Meta 2, o que demonstra a existência de um acervo processual relevante. Dessa forma, sugeriu que as Comarcas do interior direcionem seus esforços para os processos da Meta 2. No tange à Meta 3, o servidor Ricardo dos Santos Câmara rememorou que não há, ainda, os índices atualizados, pois o Painel de Metas está sendo reformulado para o Glossário vigente. Lembrou que a Meta 3 consiste em aumentar, em 2% (dois por cento), o índice de conciliação no Tribunal. Nesse contexto, registrou que a taxa de conciliação do Tribunal, no ano passado, foi baixa, razão pela qual, neste ano, não será difícil atingir o percentual exigido. Nesse ponto, o Dr. Roberto Santos Taketomi realçou que esses dados são extraídos do sistema, considerando a movimentação processual (homologação de transação), a qual, nem sempre, é inserida de forma correta, sendo, muitas vezes, classificada como sentença de mérito, o que prejudica o cumprimento da Meta 3. Em vista do exposto, o Desembargador-Coordenador destacou a necessidade de orientar servidores/magistrados quanto ao correto preenchimento da movimentação. Retomando a palavra, o servidor Ricardo dos Santos Câmara passou ao exame da Meta 4, a qual destacou ser de difícil atingimento. Todavia, apesar de o Tribunal, ainda, não haver atingido a Meta este ano, enfatizou que faltam poucos processos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**  
para tal. Registrou, também, que a Meta 4 possui dois agrupamentos (crimes contra Administração Pública e improbidade administrativa), os quais, no seu entender, devem receber atenção individualizada do Tribunal, nada obstante, para fins de cumprimento da Meta, serem computados como um todo. Nesse ponto, a Dr.<sup>a</sup> Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello destacou que a dificuldade no julgamento das ações de improbidade administrativa ocorre, principalmente, no interior do Estado. Nesse contexto, esclareceu que existem muitas ações relativas a administrações anteriores, nas quais há dificuldade de localizar o ex-agente público, que, muitas vezes, se muda da Comarca, após o término do mandato. O Dr. Luís Alberto Nascimento Albuquerque, por sua vez, frisou outro problema existente nessa meta, no que diz respeito à classificação do assunto dos processos. Nesse ponto, salientou que, apesar de o processo ser de crime contra administração pública, acaba sendo classificado como crime comum, circunstância que o deixa fora da Meta 4. O servidor Ricardo dos Santos Câmara, por seu turno, sublinhou que a classificação errônea é um problema crônico de todos os Tribunais. Nada obstante, sugeriu que essa verificação deveria ser feita pelo próprio Cartório, no momento do despacho inicial. Nesse ponto, o Dr. Roberto Santos Taketomi destacou o trabalho da monitoria nesse sentido, pois o monitor sabe que a classificação errada impacta na meta e toma as providências necessárias para a correção das impropriedades. Em vista do exposto, o Desembargador-Coordenador determinou que essa informação deve ser repassada para a servidora Wuilla Garcia, Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor, para que ela proceda à devida orientação dos monitores. Passando à análise da Meta 6, o servidor Ricardo dos Santos Câmara informou que faltam poucos processos para atingir o percentual de cumprimento. Nesse contexto, salientou que o segundo grau já zerou o acervo desta Meta. Na oportunidade, o

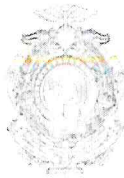


## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque realçou que o interior já julgou os processos mais simples da Meta 6 no ano passado. Os remanescentes são os que demandam perícia e, portanto, possuem trâmite mais delongado. Na oportunidade, o Desembargador-Coordenador destacou a necessidade do Tribunal firmar um convênio para a realização dessas perícias, sugestão que irá ser apresentada ao Desembargador-Presidente. Retomando a palavra, o servidor Ricardo dos Santos Câmara registrou que, se o Tribunal focar nas três unidades com maior acervo da Meta 6 – Comarca de Lábrea, Comarca de Boca do Acre e Vara do Meio Ambiente e Questões agrárias –, já consegue cumprir o percentual devido. Por fim, quanto à Meta 8, o servidor Ricardo dos Santos Câmara asseverou que existem, aproximadamente, 50 (cinquenta) casos de feminicídio no Estado do Amazonas, dos quais metade devem ser julgados para o adimplemento da Meta, o que deve acontecer no decorrer da realização dos mutirões do Tribunal do Júri. Relativamente aos casos de violência doméstica, a preocupação do Tribunal é ajustar o procedimento adotado pelas Comarcas do interior, que estão mantendo suspensos os requerimentos das Medidas Protetivas. Nesse ponto, a Dr.<sup>a</sup> Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello enfatizou que já foi emitido Ofício aos Juízes do interior com esta orientação, para que regularizem a situação processual até 30 de junho do corrente ano. O servidor Ricardo dos Santos Câmara, por sua vez, sublinhou que, com esses ajustes, a Meta deverá ser alcançada. Na oportunidade, o Dr. Luís Alberto Nascimento Albuquerque asseverou que há, nas próprias unidades do Tribunal do Júri, no Fórum Henoch Reis, espaços que são passíveis de serem adaptados para a realização de pequenas sessões de julgamento. Nesse ponto, o Dr. Roberto Santos Taketomi questionou acerca da Coordenadoria dos juízes responsáveis pelas Metas. Por conseguinte, a Dr.<sup>a</sup> Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello informou que a designação desses



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**

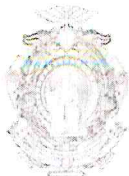
Magistrados era pelo período de 03 (três) meses, o qual já expirou, não havendo sido renovado em razão dos resultados insatisfatórios. Em vista do exposto, o Desembargador-Coordenador sugeriu que os próprios juízes da Assessoria Virtual sejam designados como responsáveis pelas Metas. Na sequência, iniciou-se a segunda parte da reunião, com a explanação da servidora Márcia Rachel de Castro Rizzato, também a respeito das Metas Nacionais. De proêmio, a aludida servidora informou que, no tocante à Meta 1, está sendo feito um trabalho junto a Corregedoria, consistente no envio da lista do cumprimento das Metas pelas Comarcas do interior, para que a Corregedoria verifique as Comarcas com pior desempenho. Lado outro, salientou, ainda, a importância da baixa processual, que, apesar de não ser computada para as Metas, é de grande relevância para o Selo Justiça em Números. Nesse ensejo, destacou a realização da Semana de Baixa Processual, de 14 a 18 de junho do corrente ano. No que tange à Meta 2, salientou que a Assessoria Virtual tem priorizado o cumprimento desta Meta. Em relação à Meta 3, registrou que o Dr. Gildo Alves Carvalho Filho tem feito ações para o seu adimplemento. Nesse ponto, sugeriu que o Dr. Gildo Alves Carvalho Filho faça um comunicado ou uma reunião, pedindo que os Magistrados que procedam ao devido lançamento da movimentação processual de "homologação de transação". Em relação à Meta 4, frisou que, agora, sem a Coordenação, poderá haver problemas. Por isso, a sugestão de colocar os juízes da própria Assessoria Virtual, como responsáveis pelas Metas, se uma mostra uma excelente opção. Quanto à Meta 8, ressaltou que os casos de feminicídio serão inseridos nos próximos mutirões do Tribunal do Júri. Já no que atine aos casos de violência doméstica, foi determinado pelo Presidente que os novos 04 (quatro) juízes atuem nos Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, durante o curso de vitaliciamento, para dar maior celeridade aos processos desta seara,

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Avenida André Araújo, s/n.º, Edifício Arnaldo Péres.

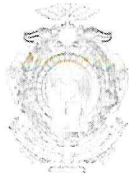
Aleixo - CEP: 69.060-000.

M: .  
7/12  
M: .  
2012



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**  
visando o atingimento da Meta 8. Dessa forma, a servidora concluiu a sua exposição, ressaltando que o Tribunal está bastante empenhado no cumprimento das Metas Nacionais e deve alcançar resultados positivos, assim como no ano passado. Destacou, por fim, que espera também bons resultados na Semana da Baixa Processual, a ser realizada na próxima semana, uma vez que houve alteração no cálculo do IPC-Jus, sendo excluídos os processos de execução, circunstância que impactará desfavoravelmente no resultado do Tribunal para o ano de 2019, pois a Corte focou nestes processos durante o ano de 2018 e procedeu à baixa processual de 230.000 (duzentos e trinta mil) processos, os quais não serão considerados. Na oportunidade, o Dr. Roberto Santos Taketomi salientou que, acaso não ocorram resultados satisfatórios com a Semana de Baixa Processual, o Tribunal deve partir para uma segunda opção. Contudo, em caso de êxito, deve ser dada continuidade ao projeto. Sugeriu, ainda, que o Ranking da Semana de Baixa Processual fosse feito considerando não, apenas, o período de 10 a 14 de junho do ano corrente, mas também, o total de baixas no ano, para que os juízes que já vem fazendo seu trabalho de forma célere, não sejam prejudicados. Nesse ensejo, o servidor Ricardo dos Santos Câmara propôs que fossem feitos 02 (dois) rankings, um de quantidade e outro de proporção, sugestão acatada por todos os presentes. Por fim, a servidora Maria Eleonora Brandão Castelo Branco deu início a terceira e última parte da reunião, passando a tratar das Sugestões para elaboração das Metas 2020. Nesse contexto, informou que será realizada uma enquete para ajudar a construir as Metas para o ano de 2020, com o objetivo de atender um requisito da gestão participativa, que está dentro do Justiça em Números. Inicialmente, a enquete seria submetida, apenas, aos magistrados, mas, posteriormente, optou-se por abranger também, os servidores. Na parte inicial da enquete, o indivíduo deverá responder se é magistrado ou servidor, bem como,



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

qual o seu nível de conhecimento acerca das Metas Nacionais. Em seguida, passa-se a análise das 02 (duas) Metas que foram reformuladas, quais sejam, as Metas 3 e 8. As Metas 1, 2, 4 e 6 não foram colocadas nesta enquete, por serem Metas antigas e já estabilizadas. Já as respostas serão por grau de relevância (pouco importante, importante, muito importante) e haverá campos para comentários e sugestões. Será também avaliada a sugestão de 06 (seis) nova Metas, a saber: a) julgar os recursos dos Juizados da Infância e Juventude, referentes ao menor internado, em até 45 (quarenta e cinco) dias; b) priorizar o julgamento dos processos com decisões liminares, tanto na primeira, quanto na segunda instância; c) correlacionar a quantidade dos processos julgados com o acervo da unidade jurisdicional; d) priorizar os processos referentes à paralisação de obras, financiadas com recursos públicos; e) reduzir acervo de execuções fiscais; f) Referente à agenda 2030, que são os 18 (dezoito) objetivos da Organização das Nações Unidas – ONU para o Desenvolvimento Sustentável (pobreza, fome, miséria, questões de gênero etc.). Quanto esta última, a servidora Maria Eleonora Brandão Castelo Branco destacou que foi selecionado o objetivo de *“promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e todas e construir instituições eficazes e inclusivas em todos os níveis”*, pois foi o que melhor se enquadrou ao campo jurídico. Registrou que, com base no resultado da enquete, será feito um relatório, a ser encaminhado ao colendo Conselho Nacional de Justiça. Registrou que, posteriormente, será feita outra enquete, aberta à sociedade, com questionamentos específicos, dentro de cada tema, selecionado na enquete anterior. Exauridas as deliberações para o momento, o Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador declarou o encerramento da reunião, às 09:45 h. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcela de Alencar Leite Rodrigues, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que,

*M. de A. Leite Rodrigues*  
*Desembargador*  
*Coordenador*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário  
lida e achada conforme, vai assinada pelo Exm.º Sr. Desembargador-Coordenador  
e demais presentes.

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS  
Coordenador da Comissão

ROBERTO SANTOS TAKETOMI  
Juiz de Direito

LUÍS MÁRCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Juiz de Direito

ELZA VITÓRIA DE SA PEIXOTO PEREIRA DE MELLO  
Juíza de Direito


LUÍS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Juiz de Direito



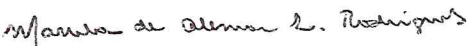
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

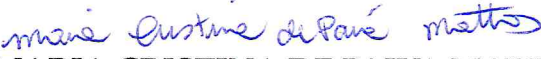
  
MÁRCIA RACHEL DE CASTRO RIZZATO  
Diretora da Divisão de Planejamento

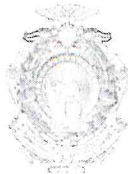
  
RICARDO DOS SANTOS CÂMARA  
Diretor do Núcleo de Estatística

  
MONIKE SALDANHA ANTONY  
Coordenadora de Projetos e Processos

  
MARIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO  
Divisão de Planejamento

  
MARCELA DE ALENCAR LEITE RODRIGUES  
Secretária da Comissão

  
MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS  
Comitê Gestor de Políticas e Estratégias



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

EDUARDO PINHEIRO

Divisão de Tecnologia e Informação da Comunicação

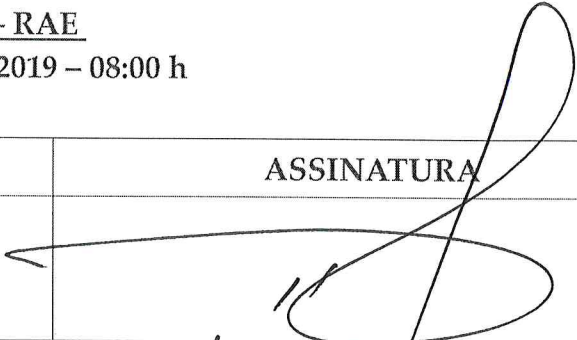
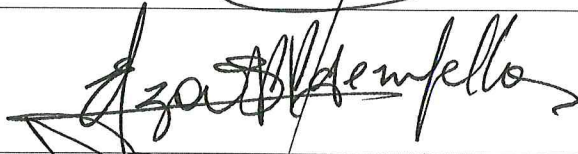
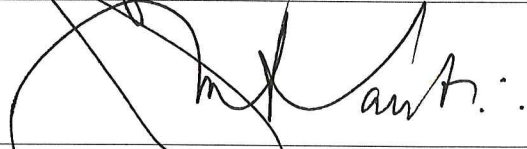
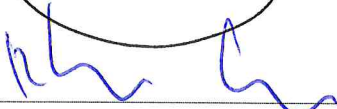

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA

Divisão de Planejamento

REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA – RAE  
Sala de Reuniões da Presidência – 06 de junho de 2019 – 08:00 h

NOME	UNIDADE/SETOR	ASSINATURA
MARCELA DE ALEN CAR LEITE RODRIGUES	COMISSÃO DE METAS	Marcos Rodrigues
Marcia Eleonora Castelo Branco	Div. de Planejamento	Marcia
Marcia Ziggolo	Div. Planejamento	<del>Marcia</del>
Mariana CRISTINA DE PAIVA MATTO	SECRETARIA COMITÊ GESTOR DE POLITICAS E ESTRATEGIAS	Mariana
EDUARDO FINHEIRO	DUTIC	Eduardo
Luís Alberto N. Albuquerque	CGJ	Luís Alberto
Luís Márcio N. Albuquerque	Presidência / Comissão de Metas	Luís Márcio

REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA – RAE  
Sala de Reuniões da Presidência – 06 de junho de 2019 – 08:00 h

NOME	UNIDADE/SETOR	ASSINATURA
Roberto Taketani	2ª Vara Civil	
ELZA VITÓRIA DE MELO	SUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA / COMISSÃO DE METAS	
José Hamilton Saraiva	Desembargador - Coordenador	
RICARDO DOS SANTOS RAMA	NÚCLEO DE ESTATÍSTICA	
SANDRO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	NÚCLEO DE APOIAMENTO JURÍDICO VIRTUAL	

**REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA – RAE**  
Sala de Reuniões da Presidência – 06 de junho de 2019 – 08:00 h

NOME	UNIDADE/SETOR	ASSINATURA



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Metas Nacionais do Poder Judiciário  
Cenário Atual – 06 de Junho de 2019

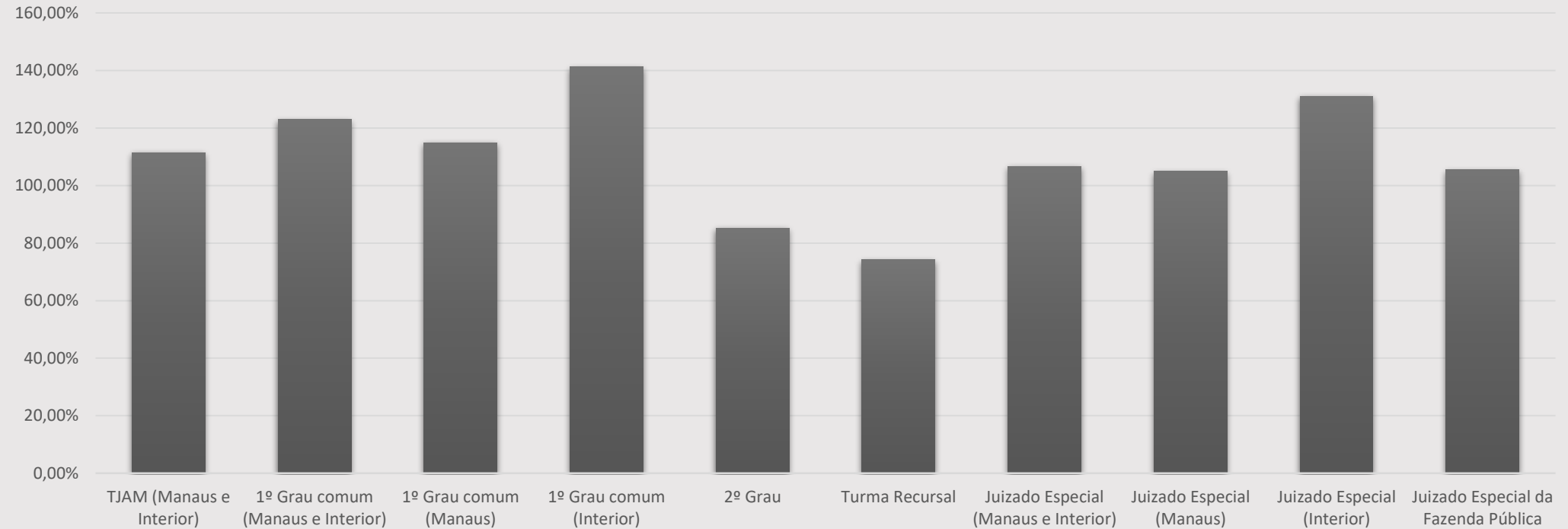
# Meta 1 de 2019

Julgar mais processos que os distribuídos

META 1 DE 2019		
GRUPO	TAXA EM 05/06/2019	SALDO PARA CUMPRIR A META EM 05/06/2019
TJAM (Manaus e Interior)	111,47%	
1º Grau comum (Manaus e Interior)	122,94%	
1º Grau comum (Manaus)	114,85%	
1º Grau comum (Interior)	141,37%	
2º Grau	85,25%	874
Turma Recursal	74,30%	1.369
Juizado Especial (Manaus e Interior)	106,67%	
Juizado Especial (Manaus)	104,95%	
Juizado Especial (Interior)	131,06%	
Juizado Especial da Fazenda Pública	105,48%	

# Meta 1 – Gráfico

TAXA EM 05/06/2019

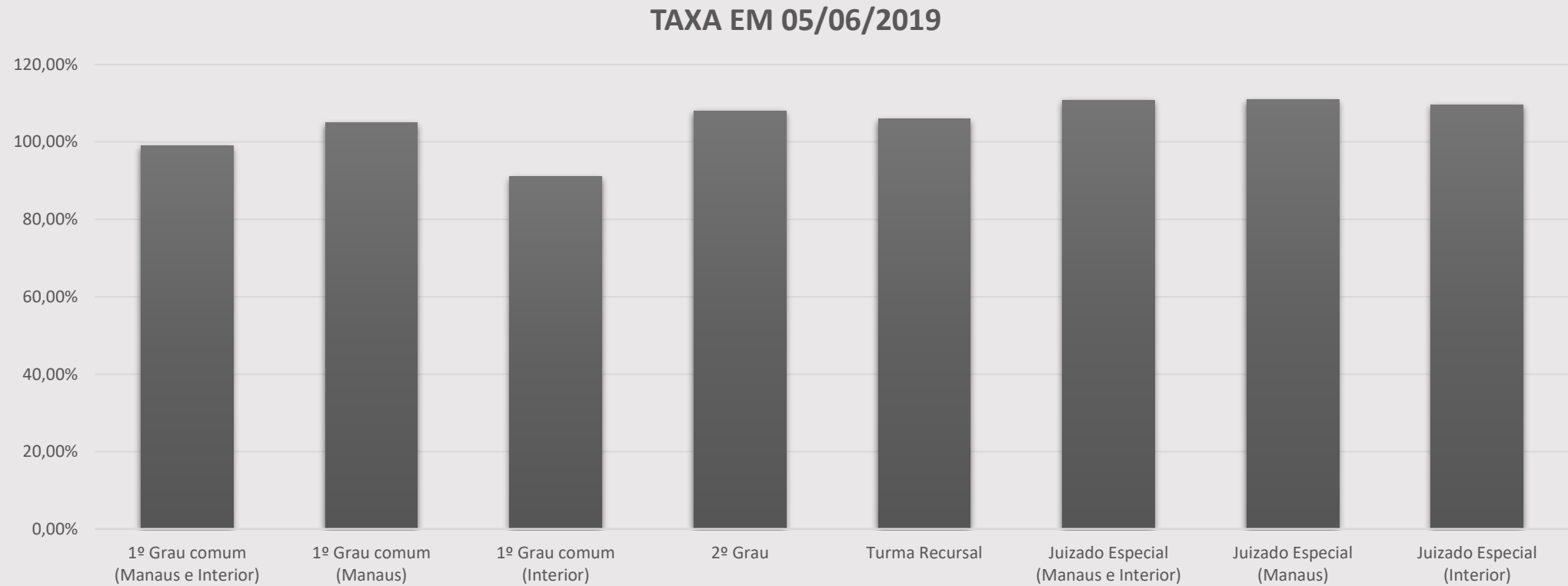


# Meta 2 de 2019

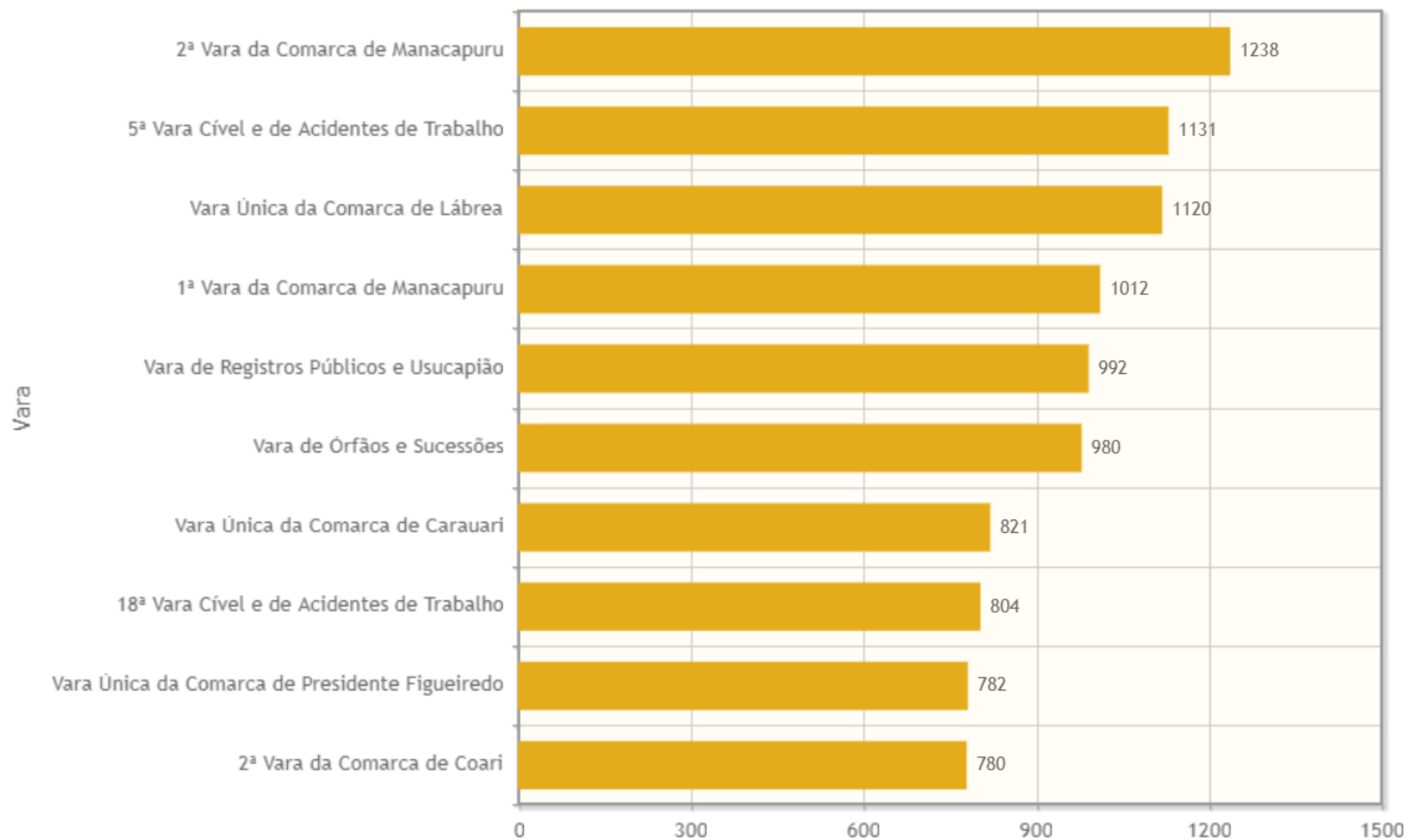
Julgar processos mais antigos

META 2 DE 2019		
GRUPO	TAXA EM 05/06/2019	SALDO PARA CUMPRIR A META EM 05/06/2019
1º Grau comum (Manaus e Interior)	98,96%	1.722
1º Grau comum (Manaus)	105,01%	
1º Grau comum (Interior)	91,04%	6.436
2º Grau	108,06%	
Turma Recursal	105,94%	
Juizado Especial (Manaus e Interior)	110,82%	
Juizado Especial (Manaus)	110,89%	
Juizado Especial (Interior)	109,65%	

# Meta 2 – Gráfico



## Meta 2 - Varas com maior quantidade de PROCESSOS PENDENTES de julgamento até Junho/2019



# Meta 3 de 2019

---

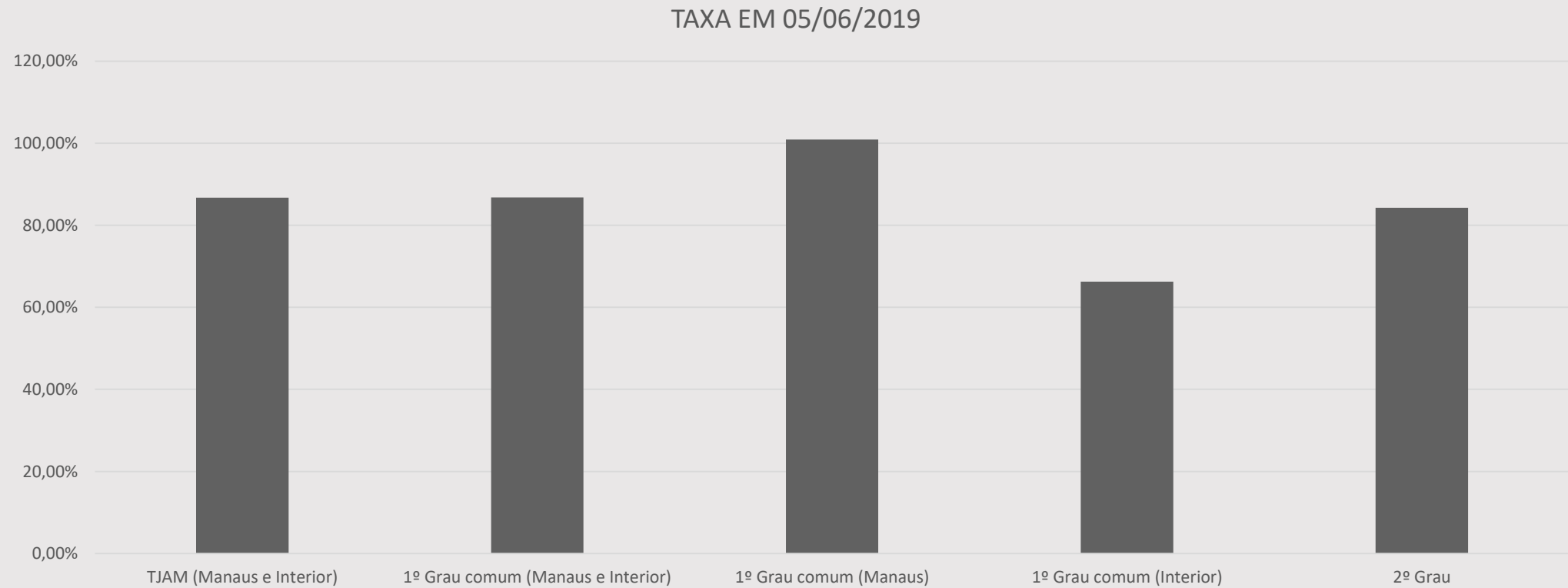
Estimular a conciliação

## Meta 4 de 2019

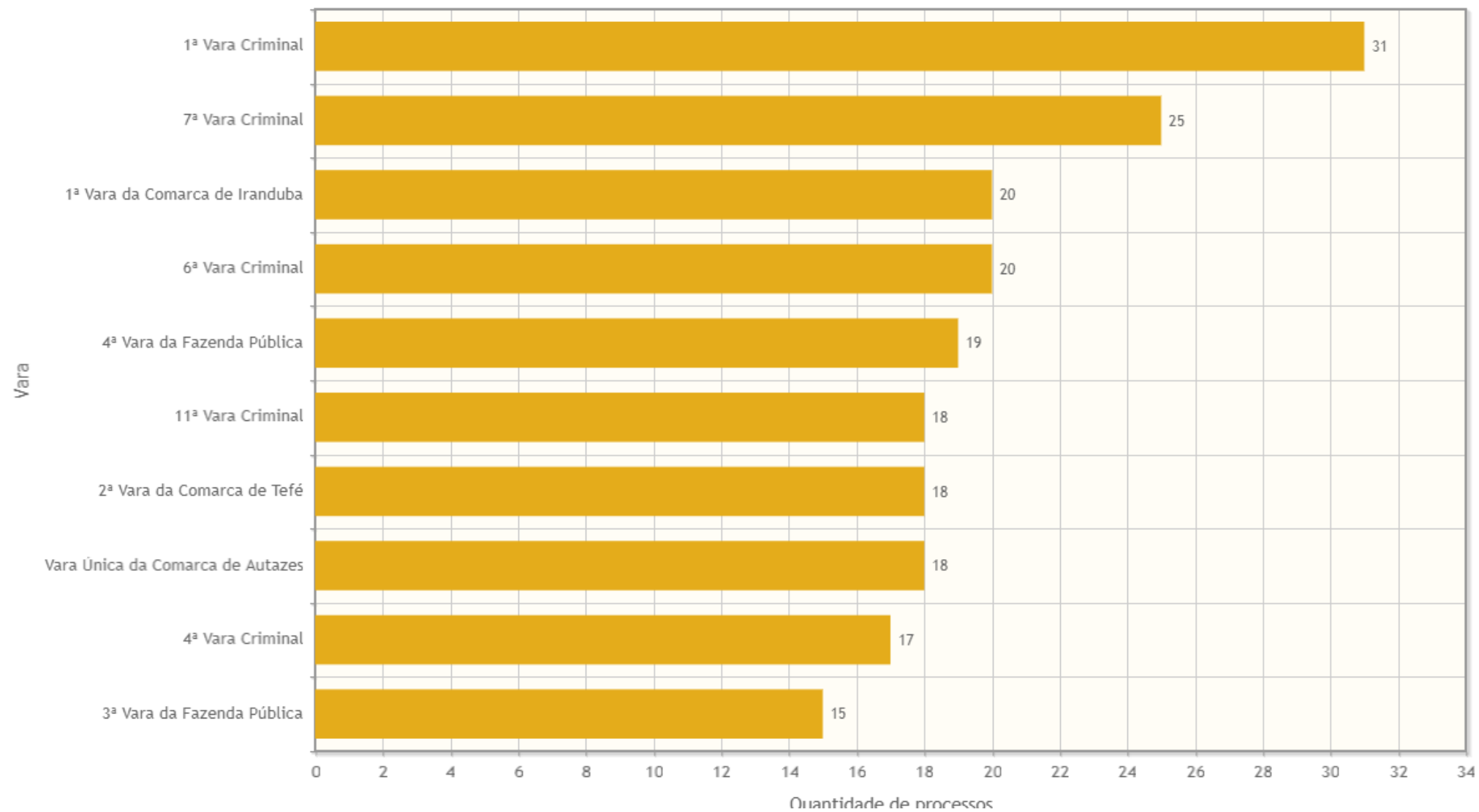
- Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

META 4 DE 2019		
GRUPO	TAXA EM 05/06/2019	SALDO PARA CUMPRIR A META EM 05/06/2019
TJAM (Manaus e Interior)	86,70%	130
1º Grau comum (Manaus e Interior)	86,77%	126
1º Grau comum (Manaus)	100,87%	
1º Grau comum (Interior)	66,25%	131
2º Grau	84,25%	5

# Meta 4 – Gráfico



Meta 4 - Varas com maior quantidade de PROCESSOS PENDENTES de julgamento até Junho/2019

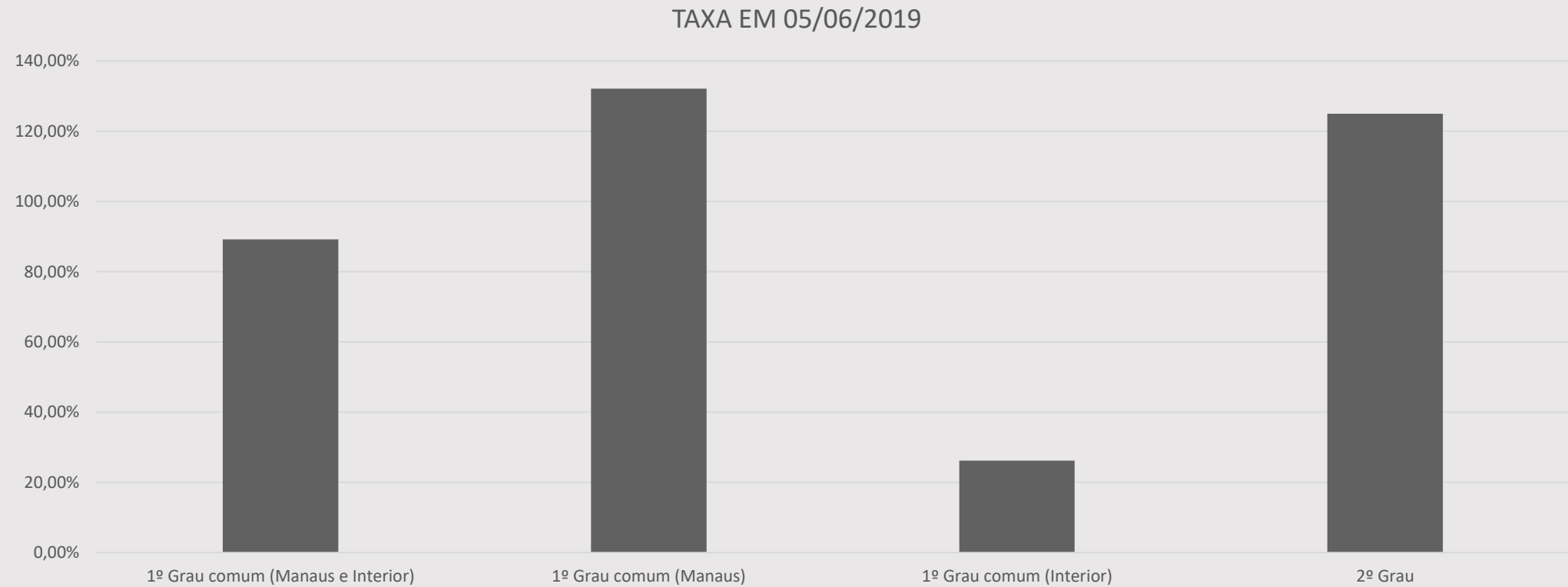


# Meta 6 de 2019

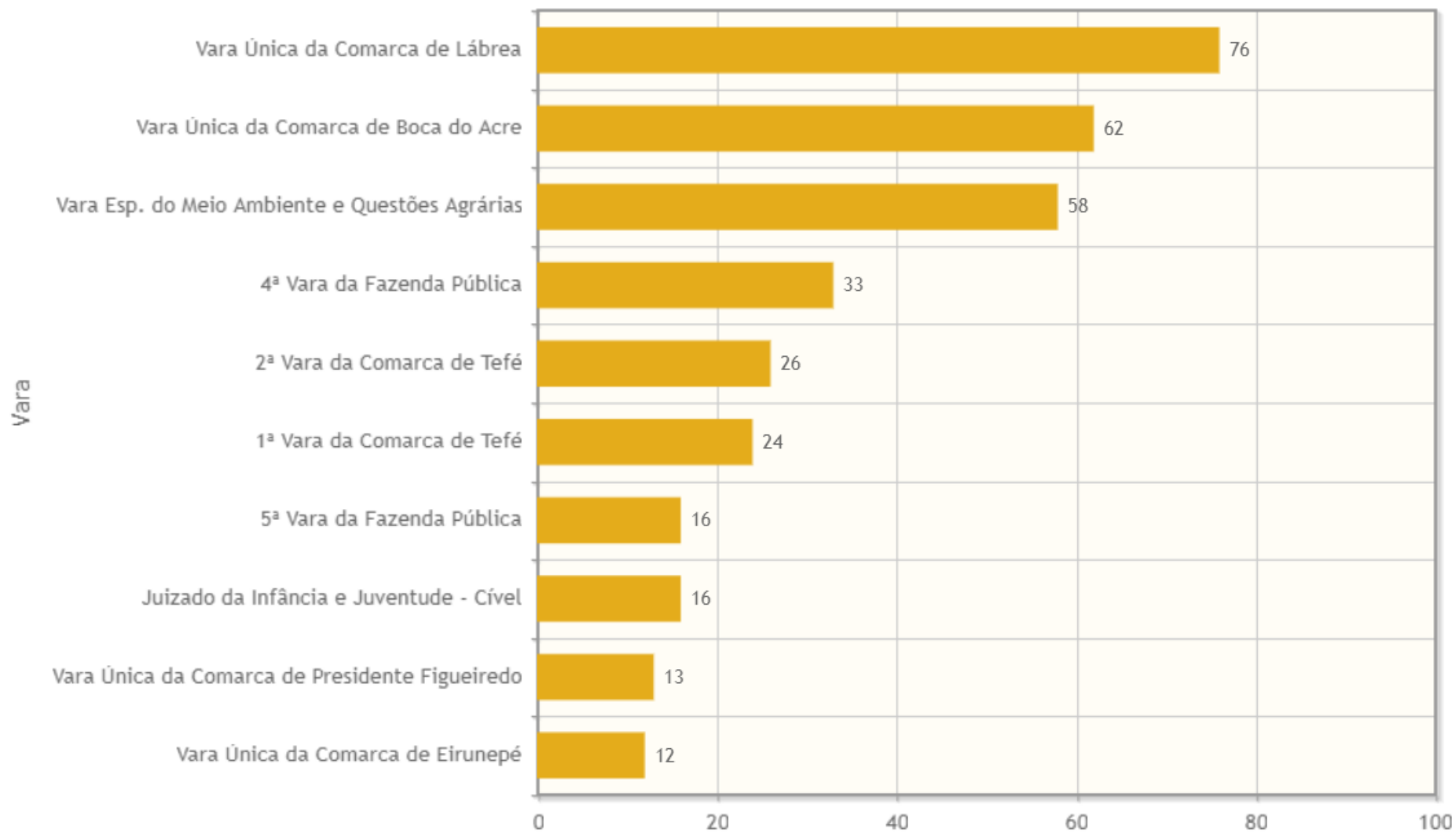
Priorizar o julgamento das ações coletivas

META 6 DE 2019		
GRUPO	TAXA EM 05/06/2019	SALDO PARA CUMPRIR A META EM 05/06/2019
1º Grau comum (Manaus e Interior)	89,20%	86
1º Grau comum (Manaus)	132,10%	
1º Grau comum (Interior)	26,17%	238
2º Grau	125,00%	

# Meta 6 – Gráfico



## Meta 6 - Varas com maior quantidade de PROCESSOS PENDENTES de julgamento até Junho/2019



# Meta 8 de 2019

- Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

# Proposta de Metas para 2020



Julgar os recursos do juizado da infância e juventude referentes ao menor internado em até 45 dias



Priorizar o julgamento dos processos com decisões liminares, tanto na 1ª quanto na 2ª instância



Correlacionar quantidade dos processos julgados com o acervo da unidade jurisdicional. (Julgar quantidade equivalente a X% do acervo até 31/12 do ano anterior)



Priorizar os processos referentes à paralisação de obras financiadas com recursos públicos



Reduzir o acervo de execuções fiscais



Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. (Agenda 2030 - Nações Unidas)

<https://arcg.is/0qP14r>

Link para a  
Consulta Pública

